



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº **148/13**

Implantação de transporte adaptado e gratuito em nosso município – modalidade de transporte porta, destinado a pessoa com deficiência física em alto grau de severidade e dependência.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal estudos e a viabilidade da implantação de transporte adaptado e gratuito em nosso município seguindo como exemplo o Serviço de Atendimento Especial – Atende - prestado pelo município de São Paulo desde 1996, criado por meio do Decreto nº 36.071.

Trata-se de uma modalidade de transporte porta a porta, gratuito aos seus usuários, com regulamento próprio oferecido pela Prefeitura, operado pelas empresas de transporte coletivo do município e destina-se às pessoas com deficiência física com alto grau de severidade e dependência.

Observamos as dificuldades dos deficientes físicos em utilizar transporte público tendo que se locomoverem aos distantes pontos de ônibus, inclusive para tratamentos médicos.

Isto posto, é que INDICAMOS a Vossa Excelência que, após análise, venha afinal, conceder tal benefício, uma vez que o consideramos justo e necessário para uma parcela significativa da nossa sociedade.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 25 de fevereiro de 2.013.

PAULO ROBERTO BEARARI

VEREADOR.